



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

03 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0152/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto Municipal Nº 001/2025;

RESOLVE

Dispensar JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO, mat. 27752, de responder pelo Cargo de Provedimento em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, Símbolo ATJ, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 03 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0153/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear JOSÉ ARAUJO DO NASCIMENTO para o Cargo de Provedimento em Comissão de Assessor Especial III, Símbolo CC4, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 03 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0154/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear RAYANE MARTA TAVARES MEDEIROS para o Cargo de Provedimento em Comissão de Assessora Técnica Jurídica, Símbolo ATJ, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 03 de março de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 060/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 152 da Lei Municipal Nº 2.378/92,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar os servidores: JOÃO VICTOR ANDRADE FIGUEIREDO – Matrícula funcional nº 29.808 e BRUNO WILLIAM BARBOSA DE SOUZA – Matrícula Funcional nº 27.684, para integrarem a comissão para realização de Estudo Técnico Preliminar destinado a analisar a melhor solução para pagamento da remuneração dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, aposentados e pensionistas, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da legislação vigente aplicável às contratações públicas.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 02 de março de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.03.005/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 PARA INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS VARIADOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.05/2025. **VALOR:** O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 4.028,00 (QUATRO MIL, VINTE E OITO REAIS), PERFAZENDO O VALOR ANUAL DE R\$ 48.336,00 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA PRORROGÁVEL NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2165 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E CÍCERO ANDERSON PALÁCIO DE CARVALHO. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE MARÇO DE 2026.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.09.001.2026. **PARTES:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AVTEC ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, INDISPENSÁVEIS PARA SUBSIDIAR TECNICAMENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS CONDUZIDOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DA GERÊNCIA DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS E DA GERÊNCIA DE SISTEMAS URBANOS. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.09.001.2025. **VALOR TOTAL:** R\$ 266.250,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1027 2113 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA E ANTONIO CARLOS RICARDO JUNIOR **DATA DE ASSINATURA:** 2 DE MARÇO DE 2026.

MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2026
DISPENSA 11.0003/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação referente ao processo administrativo nº364/2026, DISPENSA 11.0003/2026 referente a contratação emergencial de 1 (um) caminhão tipo carro-pipa, com capacidade mínima de carga de 09 (nove) m³ de água, para atender às demandas de abastecimento de água sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura pelo período de 3 (três) meses, RATIFICA a Dispensa, em favor de MARTINHO CARLOS DE OLIVEIRA SOBRINHO, CPF: 038.730.504-12, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), retifico com fundamento no Artigo 75, VIII da Lei federal nº 14.133/2023, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 03 de Maio de 2026.

KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA
Secretário de Agricultura

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 2.12.045.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E GRUPO DE CULTURA NATIVA TROPEIROS DA BORBOREMA, **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA (CLÁUSULA SEXTA) DO CONTRATO Nº 2.12.045.2025 E

A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.12.045.2025 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA, 5 DE MARÇO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO E ANDRESON LOPES DE LACERDA. **DATA DE ASSINATURA:** 2 DE MARÇO DE 2026.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 2.12.047.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E COMPANHIA DE PROJEÇÕES FOLCLÓRICAS RAÍZES. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA (CLÁUSULA SEXTA) DO CONTRATO Nº 2.12.047.2025 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.12.047.2025 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA, 4 DE MARÇO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO E RONILDO CABRAL DE SOUSA. **DATA DE ASSINATURA:** 2 DE MARÇO DE 2026.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 2.12.049.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E INSTITUTO CULTURAL ACAUA DA SERRA ICAS. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA (CLÁUSULA SEXTA) DO CONTRATO Nº 2.12.049.2025 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.12.049.2025 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA, 5 DE MARÇO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO E AYRTON ALLAN BRITO SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 2 DE MARÇO DE 2026.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 2.12.052.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E 50.636.633 FLAUBER DE ARAÚJO GORGONIO. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA (CLÁUSULA SEXTA) DO CONTRATO Nº 2.12.052.2025 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.12.052.2025 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA, 5 DE MARÇO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO E FLAUBER DE ARAÚJO GORGÔNIO. **DATA DE ASSINATURA:** 2 DE MARÇO DE 2026.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Secretário de Cultura

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – STTP**

PORTARIA Nº 006/MARÇO/2026

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do Município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da Lei Nº 3.725, de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a STTP E dá outras providências) e na alínea “V”, do art. 4º DECRETO Nº 2.948, de 26 de junho de 2001 (Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Campina Grande) e;

RESOLVE:

Exonerar: **RAYANE MARTA TAVARES MEDEIROS – Mat. 111823** do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIA DO COMUT**, Símbolo GF-5, retroativo a 02 de março 2026.

Campina Grande, 03 de março de 2026.

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX

Superintendente

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB